



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO	
DE:	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL Pró-Reitor de Pesquisa EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PARA:	FERNANDO JOSE GARBUIO Reitor Substituto do IFC
OBJETO:	Pagamento Anuidade FAUBAI – Associação Brasileira de Educação Internacional.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Associação Brasileira de Educação Internacional, criada em 1988, reúne mais de 180 gestores ou responsáveis por assuntos internacionais e promove a integração e a capacitação dos gestores da área – por meio de seminários, workshops e reuniões regionais e nacionais –, além de divulgar a diversidade e as potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

A filiação vai ao encontro das ações estratégicas do Instituto Federal Catarinense, sendo caracterizada como importante artífice na ampliação das atividades de promoção da internacionalização da Instituição.

O procedimento adotado enquadra-se nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8666/93, pela inviabilidade de competição.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados da Contratada, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

Serviço Adquirido	Pagamento Anuidade FAUBAI – Associação Brasileira de Educação Internacional.
Empresa favorecida	ASSOCIACAO DE ASSESSORIAS DE INSTITUCOES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS CNPJ/MF 11.263.121/0001-42
Fundamento Legal	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº. 8666/93
Recurso Orçamentário	PTRES: 108785; PI: L20RLP2001N; Natureza da Despesa: 33.90.39.01; Fonte: 8100000000.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Valor Total	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
--------------------	-------------------------------

Solicitante: Cladecir Alberto Schenkel e Eduardo Augusto Werneck Ribeiro

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, Prof. Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.

FERNANDO JOSÉ GARBUIÓ
Reitor Substituto em Exercício

STEFANO MORAES DEMARCO
Pró-Reitor de Administração